



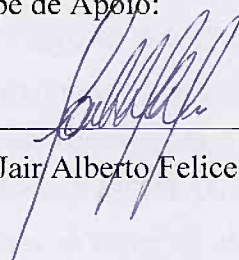
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021
ATA DA AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DE CONFORMIDADE Nº 10

Aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala do departamento de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, reuniram-se a partir das oito horas, o membro integrante da equipe de apoio Jair Alberto Felice Junior, nomeado pela Portaria nº 010/2021 de 11/01/2021 e a Comissão de avaliação e análise de conformidade dos módulos e padrões tecnológicos conforme Portaria nº 09/2021 de 11/01/2021 referente ao Pregão Presencial nº 01/2021, com o objetivo de dar sequência na avaliação detalhada dos módulos de Escrita Fiscal Eletrônica e ISSQN Bancos; Nota Fiscal Eletrônica de Serviços; Arrecadação; IPTU e Taxas; ITBI e Taxas; ISSQN e Taxas; Receitas Diversas; Dívidas Ativa e Contribuição de Melhorias, conforme item 13 do Termo de Referência e cronograma de avaliação. Esteve presente na sessão também, a empresa IPM SISTEMAS LTDA representada pelo T.I. Sr. Cristian Dutra. Também se fez presente à sessão de avaliação a empresa DUETO TECNOLOGIA LTDA representada por Guilherme Blanco Melo, consultor de produto. Aberto a sessão de prova de conceitos, o Técnico Cristian Dutra prosseguiu a demonstração do Sistema, dando sequência à análise do módulo ITBI e Taxas, na qual verificou-se que num total de 19 (dezenove) itens, a empresa IPM SISTEMAS LTDA atendeu um total de 19 (dezenove) pontos, correspondente a um índice de 100 % (cem por cento). Passou-se a seguir para a fase de análise do módulo de ISSQN e Taxas e assim por diante. Do total de 51 (cinquenta e um) itens analisados, referentes ao módulo ISSQN e Taxas, a empresa IPM SISTEMAS LTDA atendeu um total de 51 (cinquenta e um) pontos, correspondente a um índice de 100 % (cem por cento). Do total de 13 (treze) itens analisados, referentes ao módulo Receitas Diversas, a empresa IPM SISTEMAS LTDA atendeu um total de 13 (treze) pontos, correspondente a um índice de 100 % (cem por cento). Do total de 46 (quarenta e seis) itens analisados, referentes ao módulo Dívida Ativa, a empresa IPM SISTEMAS LTDA atendeu um total de 45 (quarenta e cinco) pontos, correspondente a um índice de 97,826 % (noventa e sete vírgula oitocentos e vinte e seis). A Empresa IPM SISTEMAS LTDA não atendeu o item 42 (quarenta e dois) do módulo Dívida Ativa. Verificou-se também, que o item 46 (quarenta e seis) e 47 (quarenta e sete) possuem a mesma descrição, sendo desconsiderado um deles e reajustado o total de itens do módulo. Verificou-se também a ausência do item 29 (vinte e nove) referente ao módulo Dívida Ativa no Termo de Referência. Sendo assim, o total de item deste módulo passa a ser 46 (quarenta e seis) e não mais 48 (quarenta e oito). O item 42, não atendido pela Empresa IPM SISTEMAS LTDA, referente ao módulo Dívida Ativa está incompleto no Termo de Referência, devendo possuir a seguinte descrição: “Possibilitar que a inscrição em dívida ativa de débitos de exercício que estiverem em atraso, seja feita todos os meses de forma automática, sem a necessidade de algum usuário efetuar o procedimento mensal. Deverá ainda enviar e-mail aos responsáveis a cada nova execução”. Do total de 8 (oito) itens analisados, referentes ao módulo Contribuição de Melhorias, a empresa IPM SISTEMAS LTDA atendeu um total de 8 (oito) pontos, correspondente a um índice de 100



% (cem por cento). Desta forma, conclui-se a Avaliação dos módulos de Escrita Fiscal Eletrônica e ISSQN Bancos; Nota Fiscal Eletrônica de Serviços; Arrecadação; IPTU e Taxas; ITBI e Taxas; ISSQN e Taxas; Receitas Diversas; Dívidas Ativa e Contribuição de Melhorias. Nada mais havendo para tratar e constar foi encerrada a sessão pública de Análise de Conformidade e lavrada a presente ata que vai assinada pela equipe de Apoio, empresas participantes e comissão de avaliação. São João do Polêsine, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Equipe de Apoio:



Jair Alberto Felice Junior

Empresas Participantes:



Cristian Dutra
IPM SISTEMA LTDA



Guilherme Blanco Melo
DUETO TECNOLOGIA LTDA

Comissão de Avaliação:



Jacson Silva da Rosa